



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Cancelar matrícula de aluno do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática-PROEJA do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula de aluno do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA, a seguir elencado, por abandono conforme Artigo 153, item I, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC:

I - THIAGO AZEVEDO MARTINS - matrícula nº 171005437-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016